



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 101/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2459/2018

Cubatão, 13 de Março de 2018.

Ref.: Indicação nº 101/2018 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

*Recebem
SESEP
15/03/18
matem
Puntonet*